

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 039.2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 REGISTRO DE PREÇOS N.º

021/2022

RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 22/2022 cujo OBJETO é a **Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual realização de serviço de arbitragem, provas de ciclismo e corridas de rua, em eventos realizados pelo Departamento de Esporte, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura**, sendo alterado a seguinte no Diário Oficial de Contas nº 2440/2022:

Resolve: RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO:

ONDE SE LÊ:

Nesta sagraram-se vencedoras as empresas: **CARAVINA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA** inscrita no CNPJ N° 36.506.911/0001-32 com o valor total de R\$ 42.198,70 (quarenta e dois mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos); **MAYCON FERNANDES DAL PONTE** inscrita no CNPJ N° 15.009.466/0001-25 com o valor total de R\$ 32.978,20 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos); **PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME** inscrita no CNPJ N° 19.582.124/0001-50 com o valor total de R\$ 83.301,00 (oitenta e três mil e trezentos e um reais); **ANA PAULA GAVILAN LEAL EIRELI –ME** inscrita no CNPJ N° 33.978.328/0001-36 com o valor total de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

Nesta sagraram-se vencedoras as empresas: **CARAVINA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA** inscrita no CNPJ N° 36.506.911/0001-32 com o valor total de R\$ 99.800,40 (noventa e nove mil e oitocentos reais e quarenta centavos); **MAYCON FERNANDES DAL PONTE** inscrita no CNPJ N° 15.009.466/0001-25 com o valor total de R\$ 62.578,20 (sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos); **ANA PAULA GAVILAN LEAL EIRELI –ME** inscrita no CNPJ N° 33.978.328/0001-36 com o valor total de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais).

O restante do Aviso de Resultado Permanece Inalterado.

Tapurah – MT, 25 de julho de 2022.

Aline Thais Schuller
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO 086.2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022
REGISTRO DE PREÇOS 043/2022

Pelo presente termo de Retificação do edital Pregão Eletrônico nº 044/2021 cujo OBJETO é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de moto bombas e agregados, visando atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto (DAE) do Município de Tapurah-MT**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações, vem por meio deste RETIFICAR o edital e Prorrogar a data de ABERTURA. Alterando:

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓD. GEXTEC	COD. TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	V. UNIT.	V. TOTAL
04	408116	0006804	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA BHS E 665-07, COM 7 ESTÁGIOS 30 CV, 220 VOLTS, TRIFÁSICO.	4	UNI		

LEIA-SE:

ITEM	CÓD. GEXTEC	COD. TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	V. UNIT.	V. TOTAL
04	408116	0006804	CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA BHS E 665-07 OU SIMILAR, COM 7 ESTÁGIOS 30 CV, 220 VOLTS, TRIFÁSICO.	4	UNI		

O restante do Edital Permanece Inalterado.

A data de realização do certame, que seria dia **29 de julho de 2022 às 09h00min**, fica **PRORROGADA** para o dia início da disputa às **09h00min do dia 08 de agosto de 2022** horário de Brasília-DF.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através

do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br

Tapurah-MT, 25 de julho de 2022.

Aline Thais Schuller
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 EDITAL 01 - ABERTURA

Da Ordem do Sr. Carlos Alberto Capeletti, Prefeito Municipal de Tapurah – MT, a comissão organizadora, examinadora e fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria N° 313/2022/GP/PMT, de 08 de junho de 2022, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para exercício financeiro de 2022/2023, segundo critérios e requisitos estabelecidos neste edital, para preenchimento de vagas constantes no **Anexo I** deste Edital, para compor o quadro de Pessoal do **Município de Tapurah**, conforme especificação abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público de **Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Apoio Administrativo de Manutenção de Infraestrutura, Apoio Administrativo de Nutrição Escolar, Auxiliar de Saúde Bucal, Eletricista Automotivo, Eletricista Predial, Encanador, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico/Bioquímico, Lavador/Lubrificador, Leiturista, Mecânico, Médico Clínico Geral, Motorista de Ônibus – Transporte Escolar, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Odontólogo, Operador de Máquinas Pesadas I, Operador de Máquinas Pesadas II, Operador de Máquinas Pesadas III, Pedreiro, Professor (30horas) - Educação Física, Professor (30horas) – Ciências, Professor (30horas) – Matemática, Professor (30horas) – Língua Portuguesa/Inglês, Professor (30horas) - Pedagogia, Psicólogo, Químico, Recepcionista, Técnico Agrícola, Técnico em Desenvolvimento Infantil, Técnico em Enfermagem e Vigia**, dar-se-á em conformidade com os incisos IV, V e VII, do art. 2º da Lei Complementar nº 21 de 2010 de 26 de julho de 2010, Lei Complementar nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009, Lei Complementar nº 029/2011 de 01 de agosto de 2011 e pelo Decreto nº 169/2022 de 19 de julho de 2022.

1.2 A seleção para os cargos de que tratam este edital se dará através de Prova Objetiva para todos os cargos.

1.2.1 Terá prova prática somente para os cargos de **Motorista de Ônibus – Transporte Escolar, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas I, Operador de Máquinas Pesadas II e Operador de Máquinas Pesadas III**.

1.2.2 Terá prova de títulos somente os cargos de **Professor (30horas) - Educação Física, Professor (30horas) – Ciências, Professor (30horas) – Matemática, Professor (30horas) – Língua Portuguesa/Inglês, Professor (30horas) - Pedagogia**.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo Município de Tapurah/MT, através das Secretarias Municipais de Educação Esportes Lazer e Cultura, de Assistência Social, de Saúde e de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, conduzido pela Comissão organizadora, examinadora e fiscalizadora, nomeada através da Portaria N° 313/2022/GP/PMT, de 08 de junho de 2022.

2. DOS CARGOS:

2.1 O **Anexo I** apresenta os cargos e especifica o número de vagas, carga horária semanal de trabalho, o vencimento básico, pré-requisitos exigidos.

2.2 O **Anexo X** apresenta os conteúdos programáticos a serem exigidos na Prova Objetiva.

2.3 O **Anexo XII** apresenta atribuições dos cargos.

2.4 O Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado encontra-se publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, site , bem como disponível no site www.tapurah.mt.gov.br.

3. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á de avisos publicados no site www.tapurah.mt.gov.br, e no Jornal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas disponível no site www.tce.mt.gov.br.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão recebidas a partir do dia **11 de agosto até o dia 19 de agosto de 2022**, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das **07:30h às 10:30h** e das **13:30h às 16:30h**.

a) **LOCAL:** Avenida Rio de Janeiro esquina com Romualdo Allievi, 125, Centro – Tapurah – MT, na PREFEITURA MUNICIPAL.

4.2 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital e nos editais complementares que a comissão achar necessário para o bom andamento e fiel execução do respectivo processo seletivo, como também do regulamento do mesmo.

4.3 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar cópia dos documentos pessoais para o preenchimento da ficha de inscrição.

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Requisitos básicos para inscrição:

a) Apresentar documento original e cópia de identidade (RG) e CPF, podendo ser a CNH

b) Idade mínima de 18 anos;

c) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme dispõe o artigo 12, da

CF;

d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

f) Atender as condições prescritas para o cargo;

g) Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme

carga horária descritas no **Anexo I**.

h) As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou através de procuração com firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório.

5.2 Procedimentos de inscrição:

b) Comparecer no local de inscrição PREFEITURA MUNICIPAL, situada a Avenida Rio de Janeiro esquina com Romualdo Allievi, 125, Centro, para realizar a inscrição;

c) A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador devidamente constituído.

5.3 Das disposições gerais sobre inscrição no processo seletivo:

a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

b) É vedada a inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

c) As inscrições por procuração somente serão aceitas originais, específicas e com firma reconhecida em cartório.

5.4 Da taxa de inscrição

a) Não será cobrada Taxa de Inscrição.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 Para todos os cargos será aplicada prova objetiva de conhecimentos específicos e gerais, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 Haverá prova de títulos somente para os cargos de **Professor (30horas) - Educação Física, Professor (30horas) - Ciências, Professor (30horas) - Matemática, Professor (30horas) - Língua Portuguesa/Inglês e Professor (30horas) - Pedagogia**, sendo que os títulos somente serão computados se o candidato atingir 50(cinquenta) pontos na prova objetiva.

6.3 Haverá prova prática somente para os cargos de **Motorista de Ônibus - Transporte Escolar, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas I, Operador de Máquinas Pesadas II e Operador de Máquinas Pesadas III**.

6.4 As provas serão aplicadas pela Comissão, nomeada através da Portaria N° 313/GP/PMT, de 08 de junho de 2022. Sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação Esportes Lazer e Cultura, de Administração Finanças e Planejamento, de Assistência Social, de Saúde e de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos,

6.5 Data e Local de aplicação da Prova Objetiva: A prova objetiva será aplicada no dia **28 de agosto de 2022, das 08:00 horas às 11:00 horas** na Escola Municipal Vínicius de Moraes, Rua dos Angicos, 522, Bairro São Cristóvão, Tapurah/MT.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.7 Não será aplicada prova fora do local determinado no edital.

6.8 A prova para os cargos de **Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Públicos, Apoio Administrativo de Manutenção de Infraestrutura, Apoio Administrativo de Nutrição Escolar, Auxiliar de Saúde Bucal, Eletricista Automotivo, Eletricista Predial, Encanador, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico/Bioquímico, Lavador/Lubrificador, Leiturista, Mecânico, Médico Clínico Geral, Odontólogo, Pedreiro, Professor (30horas) - Educação Física, Professor (30horas) - Ciências, Professor (30horas) - Matemática, Professor (30horas) - Língua Portuguesa/Inglês, Professor (30horas) - Pedagogia, Psicólogo, Químico, Recepcionista, Técnico Agrícola, Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico em Enfermagem** terá 20 (vinte) questões objetivas de conhecimentos gerais e específicos, com 04 (quatro) alternativas cada questão.

6.9 A prova para os cargos de **Motorista - Transporte Escolar, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas I, Operador de Máquinas II, Operador de Máquinas III e Vigia** terá 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, com 04 (quatro) alternativas cada questão.

6.10 Será considerado aprovado/classificado o candidato que tiver atingido 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva dos cargos descritos no item 6.8.

6.10.1 Para os cargos de **Motorista - Transporte Escolar, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados**, será considerado aprovado/classificado o candidato que atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

6.10.2 Para o cargo de Vigia, será considerado aprovado/classificado o candidato que tiver atingido 25 (vinte e cinco) pontos na prova objetiva.

6.10.3 Para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas I, Operador de Máquinas Pesadas II e Operador de Máquinas Pesadas III**, será considerado aprovado/classificado o candidato que atingir, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos na prova objetiva e 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

6.11 A ausência do candidato implicará em sua **eliminação** do Processo Seletivo Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

6.12 Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas, munidos de caneta azul ou preta, ficha de inscrição e documento de identificação com foto.

6.13 É de inteira responsabilidade do candidato, verificar a capa com identificação correta do cargo para o qual se inscreveu, assim como conferir todas as páginas e sequência correta das questões. Caso houver erro de identificação na capa ou sequência das questões o candidato deverá dirigir-se ao fiscal de sala que deverá comunicar aos integrantes da Comissão do Processo Seletivo para efetuar a troca.

6.14 Será sumariamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, bonês ou óculos escuros, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.

6.15 Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido **60 (sessenta) minutos** do seu efetivo início por motivo de segurança.

6.16 O candidato que por qualquer motivo retirar-se da sala antes do tempo mínimo estabelecido no item anterior terá seu nome registrado na ata de registro da sala e será eliminado.

6.17 O candidato poderá retirar-se da sala levando o caderno de provas somente depois de decorrida **01 (uma) hora** do efetivo início da prova.

6.18 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

6.19 Reserva-se à Comissão do Processo Seletivo Simplificado e aos

fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, conforme item 6.14.

6.20 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado em Edital e trará o número de pontos obtidos por cada candidato em seus respectivos Cargos/Funções.

6.21 No caso de igualdade da pontuação o critério de desempate obedecerá a legislação pertinente, onde serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

a) que tiver a maior idade;

b) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos

Específicos;

c) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos

Gerais;

6.22 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando, entretanto, o fato de aprovação/classificação, o direito à nomeação.

6.23 Os candidatos aprovados/classificados no processo seletivo simplificado serão convocados a assumir o cargo nos termos da Legislação Vigente;

7. DAS PROVAS OBJETIVAS:

Cargo	Tipos de Provas	N.º de Questões	Peso	Prova de Títulos	Total de Pontos
Professor 30 horas – Educação Física Professor 30 horas - Ciências Professor 30 horas – Matemática Professor 30 horas – Língua Portuguesa/Inglês Professor 30 horas – Pedagogia	Conhecimentos Gerais Específicos	20	4.5 pontos cada questão	10	100
Agente de Serviços Gerais Agente de Serviços Públicos Apoio Administrativo de Manutenção de Infraestrutura Apoio Administrativo de Nutrição Escolar Auxiliar de Saúde Bucal Eletricista Automotivo Eletricista Predial Encanador Engenheiro Civil Engenheiro Florestal Engenheiro Sanitarista Farmacêutico/Bioquímico Lavador/Lubrificador Leiturista Mecânico Médico Clínico Geral Odontólogo Pedreiro Psicólogo Químico Recepcionista Técnico Agrícola Técnico em Desenvolvimento Infantil Técnico em Enfermagem	Conhecimentos Gerais Específicos	20	5.0 pontos cada questão	-	100
Vigia Vigia - Educação	Conhecimentos Gerais	10	5 pontos cada questão	-	50

Cargo	Tipos de Provas	N.º de Questões	Peso	Prova prática	Total de Pontos
Motorista de ônibus – Transporte Escolar Motorista de Veículos Leves Motorista de Veículos Pesados Operador de Máquinas Pesadas I Operador de Máquinas Pesadas II Operador de Máquinas Pesadas III	Conhecimentos Gerais	10	5 pontos cada questão	100	150

7.1 As provas com questões objetivas serão realizadas no **dia 28 de agosto de 2022 (domingo)** com início às **08:00 horas e término às 11:00 horas** na **Escola Municipal Vínicius de Moraes**, Avenida Pernambuco nº 522, Bairro São Cristóvão – Tapurah – MT.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3 As provas escritas de múltipla escolha serão classificatórias e eliminatórias e conterão questões objetivas. Cada questão objetiva conterá 04 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma responderá acertadamente, obedecendo ao quadro de pontuação disposto no item 7.

7.4 Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

8. DA PROVA PRÁTICA:

8.1 Para o cargo de **Motorista de Ônibus - Transporte Escolar, Motorista de Veículos Leves** ocorrerá prova prática na data de **28 de agosto de 2022** no horário das **13:30 horas** no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, situada à Avenida Paraná, 497, Bairro São Cristóvão, no Município de Tapurah/MT. Os candidatos ao cargo de motorista de Transporte Escolar e de veículos leves serão avaliados nos seguintes quesitos:

Prova Prática	Peso por questão
Conhecimentos básicos de mecânica	30

Teste de Baliza	35
Teste de Percurso	35

8.1.1 No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Falta Grave	7,0
Falta Média	5,0
Falta Leve	3,0

Obs: A tipificação das faltas acima mencionadas encontra-se discriminada nos incisos II, III e IV, Artigo 19 da Resolução 168/2004-CONTRAN.

8.2 Para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados** ocorrerá prova prática na data de **28 de agosto de 2022**, no horário das **13:30 horas** no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, situada à Avenida Paraná, 497, Bairro São Cristóvão, no Município de Tapurah/MT. Os candidatos ao cargo de motorista de veículos pesados serão avaliados nos seguintes quesitos:

Prova Prática	Peso por questão
Conhecimentos básicos de mecânica	20
Teste de Baliza	25
Teste de Percurso	30
Bascular	25

8.2.1 No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Falta Grave	7,0
Falta Média	5,0
Falta Leve	3,0

Obs: A tipificação das faltas acima mencionadas encontra-se discriminada nos incisos II, III e IV, Artigo 19 da Resolução 168/2004-CONTRAN.

8.3 Para o cargo **Operador de Máquinas Pesadas I** ocorrerá prova prática na data de **28 de agosto de 2022** no horário de **13:30 horas** no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, situada à Avenida Paraná, 497, Bairro São Cristóvão, no Município de Tapurah/MT. Os candidatos ao cargo de Encanador serão avaliados nos seguintes quesitos:

Prova Prática	Peso por questão
Conhecimentos básicos de mecânica	20
Gradear	25
Manobrar grade	30
Engatar e desengatar grade	25

8.4 Para o cargo **Operador de Máquinas Pesadas II** ocorrerá prova prática na data de **28 de agosto de 2022** no horário das **13:30 horas** no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, situada à Avenida Paraná, 497, Bairro São Cristóvão, no Município de Tapurah/MT. Os candidatos ao cargo Operador de Máquinas Pesadas II serão avaliados nos seguintes quesitos:

Prova Prática	Peso por questão
Conhecimentos básicos de mecânica	20
Fazer Valeta	25
Erguer a máquina	30
Tampar buraco	25

8.5 Para o cargo **Operador de Máquinas Pesadas III (motoniveladora)** ocorrerá prova prática na data de **28 de agosto de 2022**, no horário das **13:30 horas** no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, situada à Avenida Paraná, 497, Bairro São Cristóvão, no Município de Tapurah/MT. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas III (Motoniveladora) serão avaliados nos seguintes quesitos:

Prova Prática	Peso por questão
Conhecimentos básicos de mecânica	20
Fazer valeta e fechar	25
Lâminar	25
Deslocar a lâmina para manutenção	30

8.6 Para o cargo **Operador de Máquinas Pesadas III (Escavadeira Hidráulica)** ocorrerá prova prática na data de **28 de agosto de 2022** no horário de **13:30 horas** no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos, situada à Avenida Paraná, 497, Bairro São Cristóvão, no Município de Tapurah/MT. Os candidatos ao cargo

de Operador de Máquinas Pesadas III (Escavadeira Hidráulica) serão avaliados nos seguintes quesitos:

Prova Prática	Peso por questão
Conhecimentos básicos de mecânica	20
Rampear barranco	30
Fazer Buraco	25
Carregar caminhão	25

8.7 Fica reservado exclusivamente à comissão organizadora e fiscalizadora do processo seletivo simplificado o preenchimento do formulário de pontuação da prova prática do cargo de **Motorista de Ônibus – Transporte Escolar, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas I, Operador de Máquinas Pesadas II e Operador de Máquinas Pesadas III** constante no Anexo III, IV, V, VI, VII e VIII.

9. DA PONTUAÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS

9.1 A pontuação da prova de títulos se dará da seguinte forma, limitados ao valor máximo de (10) Dez pontos, sendo desconsiderados os demais:

Título	Valor de cada título	Valor total dos títulos
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
A. Pós-Graduação "lato sensu" na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.	04 (quatro) pontos	04
II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR		
II.a) Participação em cursos de formação continuada presenciais, semipresenciais e a distancia oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Tapurah e órgão governamental - AVAMEC, ou pelas Instituições APRENDE BRASIL e SENAR parceiras da Secretaria Municipal de Educação de Tapurah/MT, realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didáticos/curriculares, políticas educacionais, gestão educacional, liderança, gestão de pessoas, legislação e administração pública nos últimos anos (2020,2021,2022).	0,5 (meio ponto) a cada 40 horas	03
II.b) Desenvolvimento de projetos no ano de 2021 e 2022 na turma que atuou como professor regente. O mesmo deverá ser comprovado com documentação (cópia do projeto, declaração do coordenador escolar ou responsável).	03 (três) pontos	03
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10

9.2 Os títulos apresentados e deferidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, terão as suas pontuações publicadas em uma lista específica, sendo estas pontuações computadas somente para os candidatos que forem classificados (item 6.9). Os títulos serão somados à pontuação final do candidato, valendo exclusivamente para efeito de classificação. Caso a somatória dos pontos de títulos gere o empate entre candidatos aprovados e classificados, utilizar-se-ão os critérios de desempate elencados no item 6.21.

9.3 Os títulos deverão ser apresentados 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito preliminar, somente para os candidatos que atingirem 50 pontos na prova objetiva.

9.4 Os títulos deverão ser entregues na PREFEITURA MUNICIPAL, situada a Avenida Rio de Janeiro esquina com Romualdo Allievi, 125, da seguinte forma:

9.4.1 Em envelope tamanho A4, com identificação legível por extenso do candidato e cargo para o qual se inscreveu (**ANEXO I**), apresentando a via original dos títulos a serem avaliados ou cópia simples, desde que acompanhada do original para conferência.

9.5 A Comissão de Processo Seletivo Simplificado apenas fará o recebimento dos documentos. Não haverá qualquer tipo de avaliação no local.

9.6 Não haverá reprodução de cópias no local de entrega dos títulos.

9.7 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

9.8 A relação dos documentos apresentados deverá estar listada dentro do envelope.

9.9 Os títulos deverão ter relação direta com as atribuições do cargo.

9.10 Os documentos representativos de títulos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

9.11 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

9.12 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

9.13 Fica reservado exclusivamente à comissão organizadora e fiscalizadora do processo seletivo simplificado o preenchimento do formulário de pontuação de análise de títulos constante no Anexo II.

9.14 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Processo Seletivo Simplificado;

9.15 Não serão aceitos como títulos, certificados que não declinarem a respectiva carga horária nos mesmos.

9.16 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes, aceitando-se declarações para substituí-los desde que tais declarações especifiquem que foram vencidas todas as etapas para obtenção do título.

9.17 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem

aceitos, não poderão apresentar rasuras e/ou emendas.

9.18 Não serão validados títulos que são pré-requisitos de participação no presente Processo Seletivo Simplificado.

9.19 Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

9.20 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

9.21 Receberá nota zero o candidato que não entregar título na forma, prazo e local estabelecidos.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Caberá recurso à **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, contra omissões ou erros materiais verificados nas etapas de:

- (I) publicação do edital;
- (II) divulgação das listas de candidatos inscritos;
- (III) publicação dos gabaritos de provas;
- (IV) divulgação do resultado preliminar e pontuação de títulos.

10.2 O prazo para interposição de recursos é de até 1 (um) dia útil, a contar do dia subsequente à divulgação das respectivas etapas.

10.3 O candidato deverá preencher formulário de recurso conforme Anexo IX e encaminhar à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que deverá ser protocolado na PREFEITURA MUNICIPAL na Sala da Secretaria de Educação, situada a Avenida Rio de Janeiro esquina com Romualdo Allievi, 125, Centro.

10.4 Serão rejeitados liminarmente, os recursos enviados fora do prazo ou não fundamentados.

10.5 Os recursos julgados serão publicados no Jornal Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas disponível no site www.tce.mt.gov.br e no site: www.tapurah.mt.gov.br, não sendo possível o conhecimento do resultado por outro meio.

10.6 A decisão da **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos administrativos adicionais, que somente serão cabíveis, em caso de erros materiais, com manifestação posterior.

10.7 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, exceto no caso previsto no item anterior.

10.8 O recurso cujo teor desrespeite a **COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será preliminarmente indeferido.

10.9 Se do exame de recursos resultar anulação ou alteração de item integrante da prova escrita, a pontuação ou alteração valerá para todos os candidatos que realizaram o mesmo tipo de prova, independente de terem recorrido.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Será emitida pontuação final, devendo o candidato atingir no mínimo 50 (cinquenta) por centos dos pontos, tanto da prova objetiva quanto da prova prática, se houver, para ser aprovado/classificado e constar na classificação final, observando o disposto nos itens 6.10, 6.10.1, 6.10.2 e 6.10.3.

11.2 O período de validade do Processo seletivo simplificado será de **01 (um) ano** a partir de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.

11.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova. Na classificação constarão candidatos aprovados e classificados.

11.4 Havendo desistência, eliminação ou criação de novas vagas, poderão ser feitas tantas convocações que forem necessárias durante o período de validade do processo seletivo simplificado.

11.5 O Regime jurídico do Processo Seletivo Simplificado será o Administrativo. Os candidatos convocados serão contratados e contribuirão para o REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública Municipal, observando ainda as disposições contidas nas Leis Municipais Complementares nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009, nº 021/2010, de 26 de julho de 2010, nº 029/2011, de 01 de agosto de 2011 e 033/2012, de 02 de abril de 2012.

11.6 O contrato será de até **01 (um) ano**.

11.7 A jornada de trabalho semanal dos contratados está descrita no

Anexo I deste edital.

11.8 A contratação dos candidatos ficará condicionada as condições a seguir:

11.8.1 Possuir os REQUISITOS/ESCOLARIDADE EXIGIDOS para a função conforme especificados no **Anexo I**;

11.8.2 Ter nacionalidade brasileira nata ou naturalizada na forma da Lei, comprovado através da Cédula de Identidade ou documento oficial equivalente;

11.8.3 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

11.8.4. Possuir documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;

11.8.5. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;

11.8.6. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11.8.7. Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);

11.8.8. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

11.8.9. Carteira de Habilitação compatível se for o caso;

11.8.10. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

11.8.11. Uma foto 3x4 (recente e colorida);

11.8.12. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

11.8.13. Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso;

11.8.14. No ato da contratação, o candidato não poderá estar incompatibilizado para contratação em nova função pública, mesmo que esteja afastado em licença sem vencimento, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal;

11.8.15. Certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência;

11.8.16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou estudantes (se tiver);

11.8.17. Carteira de vacinação dos filhos com idade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos;

11.8.18. Comprovante de residência atualizado;

11.8.19. Quaisquer outras exigências específicas solicitadas;

11.8.20. Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar no Município de Tapurah-MT nos últimos 05 (cinco) anos;

11.8.21. Não ter pedido exoneração do cargo ou função antes do término do contrato nos últimos **03 (três)** processos seletivos simplificados realizados;

11.8.22. Não serão aceitos, no ato da atribuição e contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública.

11.8.23. Para os casos de desistência, não comparecimento às sessões de atribuição e demais situações similares, será seguida a ordem de classificação.

11.9 A Comissão do processo seletivo simplificado fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital.

11.10 O candidato que na ficha de inscrição ou em qualquer documento, prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada e anulada todos os atos dela decorrentes.

11.11 O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sendo resguardados os direitos de ampla defesa e devido processo legal.

11.12 Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo Simplificado o candidato que não apresentar os documentos exigidos e/ou que não comparecer na data estabelecida para investidura no cargo para o qual foi classificado.

11.13 A lotação funcional e atribuição de classe e/ou aulas dos candidatos aprovados e convocados ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação Esportes Lazer e Cultura;

11.14 Todos os casos omissos que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada através da Portaria **Nº 313/2022/GP/PMT, de 08 de junho de 2022**, tornando a decisão em caráter público.

Município de Tapurah - MT, aos 25 dias do mês de Julho de 2022.

Sandra Mara Baptistella de Almeida

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ---/2022

ANEXO I

Cód.	Cargo	CH/S em.	Vagas	Requisito escolaridade mínima	obrigatório/	Vencimento R\$
656	Agente de Serviços Gerais	40h	CR*	Alfabetizado		R\$ 1.532,44
657	Agente de Serviços Públicos	40h	CR*	Alfabetizado		R\$ 2.012,36
601	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	30h	02 CR*	Ensino fundamental Completo		R\$ 1.417,27
602	Apoio Administrativo de Nutrição Escolar	30h	01 CR*	Ensino fundamental Completo		R\$ 1.417,27
667	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	01 CR*	Ensino médio completo e comprovar o registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.		R\$ 1.558,38
775	Eletricista Automotivo	40h	CR*	Ensino fundamental Completo		R\$ 2.708,29
776	Eletricista Predial	40h	CR*	Ensino fundamental Completo		R\$ 2.012,36
777	Encanador	40h	CR*	Ensino fundamental		R\$ 2.045,45
780	Engenheiro Civil	40h	CR*	Ensino superior completo em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho Profissional		R\$ 4.978,35
865	Engenheiro Florestal	20h	CR*	Ensino superior completo em Engenharia Florestal e registro no respectivo Conselho Profissional		R\$ 2.489,16
781	Engenheiro Sanitarista	40h	CR*	Ensino superior completo em Engenharia Sanitarista e registro no respectivo Conselho Profissional		R\$ 4.978,35
783	Farmacêutico/Bioquímico	40h	CR*	Ensino superior completo em Ciências Farmacêutica e Bioquímica e registro no respectivo Conselho Profissional.		R\$ 4.978,35
873	Lavador/Lubrificador	40h	CR*	Alfabetizado		R\$ 2.012,36
874	Leiturista	40h	CR*	Ensino Médio Completo		R\$ 2.045,43
789	Mecânico	40h	CR*	Ensino fundamental Completo		R\$ 3.049,21
790	Medico Clinico Geral	40h	1 + CR*	Ensino superior completo em Medicina e registro no respectivo Conselho Profissional.		R\$ 18.938,10
605	Motorista de Ônibus – Transporte Escolar	40h	02 CR*	Ensino fundamental. De acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 1090/2015, de 30 de setembro de 2015: I. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;		R\$ 2.484,40

				II. Ter habilitação definitiva, na categoria "D"; III. Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.	
795	Motorista de Veículos Leves	40h	CR*	Ensino fundamental e CNH, no mínimo, na categoria C.	R\$ 2.484,40
796	Motorista de Veículos Pesados	40h	CR*	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação nas categorias D ou E.	R\$ 2.484,40
799	Odontólogo	40h	CR*	Ensino superior completo em Odontologia e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 4.978,36
800	Operador de Máquinas Pesadas I	40h	CR*	Alfabetizado e carteira nacional de habilitação na categoria C, D ou E.	R\$ 2.367,38
801	Operador de Máquinas Pesadas II	40h	CR*	Alfabetizado e carteira nacional de habilitação na categoria C, D ou E.	R\$ 3.390,14
802	Operador de Máquinas Pesadas III	40h	CR*	Alfabetizado e carteira nacional de habilitação na categoria C, D ou E.	R\$ 4.299,24
803	Pedreiro	40h	CR*	Alfabetizado	R\$ 2.045,45
884	Professor 30 horas – Educação Física	30h	01 CR*	+ Curso Superior Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no Conselho Profissional.	R\$ 3.577,02
887	Professor 30 horas – Ciências	30h	CR*	Curso Superior Licenciatura Plena em Ciências	R\$ 3.577,02
888	Professor 30 horas – Matemática	30h	CR*	Curso Superior Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 3.577,02
886	Professor 30 horas – Língua Portuguesa/Inglês	30h	01 CR*	+ Curso Superior Licenciatura Plena em Letras/Inglês	R\$ 3.577,02
890	Professor 30 horas – Pedagogia	30h	06 CR*	+ Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 3.577,02
806	Psicólogo	40h	CR*	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 4.978,36
807	Químico	40h	CR*	Ensino superior completo em Química e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 4.978,36
871	Recepcionista	40h	CR*	Ensino Médio	R\$ 1.532,44
808	Técnico Agrícola	40h	CR*	Ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 2.142,81
607	Técnico em Desenvolvimento Infantil	30h	02 CR*	+ Ensino Médio Completo	R\$ 1.879,05
810	Técnico em Enfermagem	40h	01 CR*	+ Ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 2.579,35
606	Vigia - Educação	40h	CR*	Alfabetizado	R\$ 1.532,44
819	Vigia	40h	CR*	Alfabetizado	R\$ 1.532,44

*CR – Cadastro de Reserva
ANEXO II
Pontuação da Análise de Título

Número da Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo para inscrição: _____

End. _____ Fone _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exp. _____

E.Mail _____

OBS: CAMPO EXCLUSIVO DE PREENCHIMENTO DA COMISSÃO

ORGANIZADORA

Título	Valor de cada título	Valor total dos títulos
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL	04 (quatro) pontos	04
A. Pós-Graduação "lato sensu" na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do		

Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.		
II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR		
II.a) Participação em cursos de formação continuada presenciais, semipresenciais e a distância oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Tapurah e órgão governamental - AVAMEC, ou pelas Instituições APRENDE BRASIL e SENAR parceiras da Secretaria Municipal de Educação de Tapurah/MT, realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didáticos/curriculares, políticas educacionais, gestão educacional, liderança, gestão de pessoas, legislação e administração pública nos últimos anos (2020,2021,2022).	0,5 (meio ponto) a cada 40 horas	03
II.b) Desenvolvimento de projetos no ano de 2021 e 2022 na turma que atuou como professor regente. O mesmo deverá ser comprovado com documentação (cópia do projeto, declaração do coordenador escolar ou responsável).	03 (três) pontos	03
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		

Tapurah-MT, ____ de ____ de ____.

Comissão

ANEXO III

Pontuação da Prova Prática

Cargo: Motorista de Transporte Escolar e Veículos Leves

Número da Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo para inscrição: _____

End. _____ Fone _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exp. _____ foto

E.Mail _____

Outro vínculo empregatício () sim () não

Rede _____ carga horária _____ horas

OBS: CAMPO EXCLUSIVO DE PREENCHIMENTO DA COMISSÃO

ORGANIZADORA

Prova Prática	Peso por questão	Pontos Obtidos
Conhecimentos básicos de mecânica	30	
Teste de Baliza	35	
Teste de Percurso	35	
TOTAL DE PONTOS		

Tapurah-MT, ____ de ____ de ____.

Comissão

ANEXO IV

Pontuação da Prova Prática

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

Número da Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo para inscrição: _____

End. _____ Fone _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exp. _____ foto

E.Mail _____

Outro vínculo empregatício () sim () não

Rede _____ carga horária _____ horas

OBS: CAMPO EXCLUSIVO DE PREENCHIMENTO DA COMISSÃO

ORGANIZADORA

Prova Prática	Peso por questão	Pontos Obtidos
Conhecimentos básicos de mecânica	20	
Teste de Baliza	25	
Teste de Percurso	30	
Bascular	25	
TOTAL DE PONTOS		

Tapurah-MT, ____ de ____ de ____.

Comissão

ANEXO V

Pontuação da Prova Prática
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas I

Número da Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo para inscrição: _____

End. _____ Fone _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG nº _____ Órgão Exp. _____ foto

CPF nº _____ E.Mail _____

Outro vínculo empregatício () sim () não
Rede _____ carga horária _____ horas

OBS: CAMPO EXCLUSIVO DE PREENCHIMENTO DA COMISSÃO

ORGANIZADORA	Peso por questão	Pontos Obtidos
Prova Prática	20	
Conhecimentos básicos de mecânica	20	
Gradear	25	
Manobrar grade	30	
Acoplar grade	25	
TOTAL DE PONTOS		

Tapurah-MT, ____ de ____ de ____.

Comissão

ANEXO VI

Pontuação da Prova Prática
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas II

Número da Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo para inscrição: _____

End. _____ Fone _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG nº _____ Órgão Exp. _____ foto

CPF nº _____ E.Mail _____

Outro vínculo empregatício () sim () não
Rede _____ carga horária _____ horas

OBS: CAMPO EXCLUSIVO DE PREENCHIMENTO DA COMISSÃO

ORGANIZADORA	Peso por questão	Pontos Obtidos
Prova Prática	20	
Conhecimentos básicos de mecânica	20	
Fazer Valeta	25	
Erguer a máquina	30	
Tampar buraco	25	
TOTAL DE PONTOS		

Tapurah-MT, ____ de ____ de ____.

Comissão

ANEXO VII

Pontuação da Prova Prática
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas III
(motoniveladora)

Número da Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo para inscrição: _____

End. _____ Fone _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG nº _____ Órgão Exp. _____ foto

CPF nº _____ E.Mail _____

Outro vínculo empregatício () sim () não
Rede _____ carga horária _____ horas

OBS: CAMPO EXCLUSIVO DE PREENCHIMENTO DA COMISSÃO

ORGANIZADORA	Peso por questão	Pontos Obtidos
Prova Prática	20	
Conhecimentos básicos de mecânica	20	
Fazer valeta e fechar	25	
Lâminar	25	
Deslocar a lâmina para manutenção	30	
TOTAL DE PONTOS		

Tapurah-MT, ____ de ____ de ____.

Comissão

ANEXO VIII

Pontuação da Prova Prática
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas III
(Escavadeira Hidráulica)

Número da Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo para inscrição: _____

End. _____ Fone _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RG nº _____ Órgão Exp. _____ foto

CPF nº _____ E.Mail _____

Outro vínculo empregatício () sim () não
Rede _____ carga horária _____ horas

OBS: CAMPO EXCLUSIVO DE PREENCHIMENTO DA COMISSÃO

ORGANIZADORA	Peso por questão	Pontos Obtidos
Prova Prática	20	
Conhecimentos básicos de mecânica	20	
Rampear barranco	30	
Fazer Buraco	25	
Carregar caminhão	25	
TOTAL DE PONTOS		

Tapurah-MT, ____ de ____ de ____.

Comissão

ANEXO IX

RECURSO ADMINISTRATIVO

À
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 03/2018.
NOME _____ DO

CANDIDATO: _____ Nº _____ DE _____ INSCRIÇÃO: _____ CONCORRIDO

À: _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

- () Edital de Abertura;
- () Edital de homologação das inscrições;
- () Edital de divulgação dos gabaritos.
- () Edital de divulgação da pontuação dos títulos.
- () Edital de resultado final.

Letras de Formas, Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.

Tapurah, ____/____/____

Nome do Candidato

ANEXO X – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS

1 - COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Língua Portuguesa: Processo de aquisição da leitura e da escrita. Linguagem verbal (oral e escrita) não-verbal (gestual, musical, plástica, cênica). Estrutura e organização textual: coerência e coesão compreensão, interpretação, pontuação.

Matemática: Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, regra de três e proporções, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, área das principais figuras planas (retângulo, triângulo, trapézio, quadrado, losango, círculo e suas partes), área e volume dos principais sólidos (cubo, paralelepípedo-retângulo, pirâmide, cilindro, cone e esfera).

Atualidades: Atualidades do Brasil e do Mundo. História do Brasil Império e Brasil Republicano. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos econômicos, políticos e sociais do Brasil, do Mato Grosso.

2 - COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO

Língua Portuguesa: Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase – Ortografia, acentuação e pontuação - Denotação e conotação – Fonologia – Classes Gramaticais Formação de Palavras.

Matemática: Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Juros Simples.

Atualidades: Conhecimentos históricos do Brasil Republicano. Aspectos geográficos do Brasil. Aspectos econômicos, políticos e sociais do Brasil. Atualidades do Brasil e do mundo. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

Conhecimentos sobre fatos atuais no mundo, no País, no Estado de Mato Grosso e do Município; Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal- Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, Globalização e Blocos Econômicos, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Municipal. Prevenção de acidentes; Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Noções de cidadania; Noções de organização social e política; Noções sobre os poderes constituídos (legislativo, executivo e judiciário). Princípios da administração pública; Ética; Comportamento no ambiente de trabalho; Boas Maneiras; Relacionamento interpessoal; Higiene Pessoal; Organização do local de trabalho; Noções básicas de limpeza e organização de materiais;

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Varrer as vias públicas e próprios municipais, tais como: praças e prédios públicos, e providenciar o acondicionamento do lixo em recipientes para a coleta. Coletar o lixo de acordo com o plano estabelecido, cumprindo periodicidade e horários determinados. Executar serviços diversos relacionados à limpeza, capinação, poda de arvoredos, limpeza de rios e córregos, limpeza e desobstrução de galerias e tubulações em geral. Cuidar da varrição e coleta de lixo dos prédios públicos, mantendo-os em condição de salubridade. Participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do Município. Zelar pela guarda e conservação dos instrumentos e materiais de trabalho que lhe for confiado. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, executando trabalhos internos e externos conforme sua lotação e a partir das demandas e necessidades apresentadas, cumprindo as orientações dadas pela sua chefia imediata.

APOIO ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA:

Cuidado com o patrimônio público. Conservação e manutenção dos espaços físicos da escola; os cuidados e tratamento do lixo escolar; segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Relacionamento interpessoal. A integração com diversos setores da escola. As contribuições da função para o processo educativo; Ética. Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, Estado e do Município de Tapurah; Aspectos políticos e econômicos da atualidade brasileira dos últimos cinco anos; Temas relacionados à questão social da realidade nacional e internacional contemporânea; Direitos humanos e cidadania. Raciocínio lógico. Lei Orgânica do Município de Tapurah, ECA e Estatuto do Servidor Público do Município de Tapurah.

APOIO ADMINISTRATIVO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR:

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Resolução FNDE nº 26/2013. Manipulação, estocagem, preparo e classificação de alimentos. Limpeza e organização da cozinha. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Cuidados com a saúde, qualidade de vida higiene e limpeza. Postura profissional e apresentação pessoal. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Destinação do lixo e reciclagem. Cuidados com o meio ambiente. Saneamento básico. Conhecimentos geográficos e históricos do Brasil, Estado e do Município de Tapurah; Aspectos políticos e econômicos da atualidade brasileira dos últimos cinco anos; Temas relacionados à questão social da realidade nacional e internacional contemporânea; Direitos humanos e cidadania. Raciocínio lógico. Lei Orgânica do Município de Tapurah, ECA e Estatuto do Servidor Público do Município de Tapurah.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da ASB (Auxiliar de Saúde Bucal). Bases legais e competências. Atribuições da ASB e a sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Primeiros socorros. Cuidados pós-operatórios. Índices epidemiológicos. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Odontologia social e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Biossegurança.

ELETRECISTA AUTOMOTIVO:

Identificação de ferramentas ou equipamentos. Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: Montagem de um sistema elétrico automotor e medição das grandezas elétricas desse sistema; Desmontagem; inspeção elétrica e montagem de um componente do sistema elétrico automotor. Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho

ELETRECISTA PREDIAL:

Identificação de ferramentas ou equipamentos. Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: instalar um circuito elétrico a partir de um quadro de distribuição; executar instalação de luminárias para lâmpadas fluorescentes; instalar tomadas e interruptores; executar serviços relacionados ao uso de aparelhos, como voltímetro e amperímetro. Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho

ENCANADOR:

Funções e Atividades de um Encanador. Conceitos Fundamentais de: Força, Pressão e Perda de Carga. Ferramentas mais Utilizadas pelo Encanador. Funcionamento do Sistema Predial de Água Fria. Dimensionamento das Instalações de Água Fria.

ENGENHEIRO CIVIL:

Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reuso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldrame, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macro drenagem e micro drenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de topografia, georreferenciamento, geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENGENHEIRO FLORESTAL:

Manejo Florestal, Ecologia e Silvicultura. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. Análise econômica de projetos florestais. Economia florestal. Biometria florestal. Noções de licenciamento ambiental. Educação ambiental. Legislação ambiental aplicada à área florestal. Unidades de conservação. Arborização urbana. Recuperação de áreas degradadas e nascentes. Avaliação de impactos ambientais. Inventário florestal. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Tipos e modelos de dados em um SIG. Relações entre objetos dentro de um SIG. Estrutura de florestas tropicais. Dinâmica de florestas tropicais. Conservação de ecossistemas. Fitos sociologia. Florestas de produção e proteção. Produção e tecnologia de sementes florestais. Produção de mudas florestais. Agrometeorologia. Animais silvestres. Botânica sistemática. Conservação e manejo de fauna. Dendrologia. Fisiologia vegetal. Fitopatologia. Microbiologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

ENGENHEIRO SANITARISTA:

Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de

doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretamento/desfluoretamento; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:

Conhecimentos Específicos: Farmacologia: Farmacocinética e Farmacodinâmica. Interações Farmacológicas. Efeitos Adversos. Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso, cardiovascular, respiratório, renal e gastrointestinal. Fármacos antimicrobianos. Fármacos antiparasitários. Fármacos antivirais. Fármacos contraceptivos. Fármacos quimioterápicos. Classificação dos medicamentos. Toxicologia. Dispensação, conservação e acondicionamento de medicamentos. Química Farmacêutica. Controle de qualidade. Farmacotécnica: Aspectos Biofarmacêuticos de formas farmacêuticas, soluções, xaropes, suspensões, emulsões, formas farmacêuticas nasais, oftálmicas, auriculares, pomadas, cremes, pastas, géis, produtos transdérmicos, pós, grânulos, cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, injetáveis, supositórios, óvulos e aerossóis. Farmacotécnica fitoterápica. Fitoterapia na assistência à saúde. Aspectos envolvidos na produção e qualidade de medicamentos fitoterápicos. Uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação; Aquisição; Armazenamento e Estocagem de medicamentos e correlatos. Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância. Atenção Farmacêutica. Acompanhamento farmacoterapêutico. Legislação Sanitária e Profissional Pertinente à Farmácia: Código de ética, o Exercício Profissional, Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e Medicamentos Genéricos; Medicamentos Controlados (Portaria 344/98).

LAVADOR/LUBRIFICADOR:

Conhecimentos teóricos e práticos na limpeza de veículos automotores (motocicletas, automóveis, caminhões, ônibus, etc.) e equipamentos pesados (pá-carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, tratores agrícolas, etc.), lavando-os interno e externamente, a mão ou por meio de máquinas. Conhecimentos dos tipos de ferramentas, máquinas e equipamento. Sistema de lavação e suspensão de veículos. Produtos químicos para limpeza e higiene. Tipos de polidores. Conhecimento de lubrificação de automóveis, caminhões, máquinas, etc. Finalidade da lubrificação, tipo de graxas e óleos lubrificantes. Sistema de elevação de veículos. Local adequado para a lubrificação dos veículos. Conservação do ambiente de trabalho e equipamentos de lubrificação. Equipamento de proteção individual. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho.

LEITURISTA:

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Inspeção, Fiscalização e Tarifação; Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros; Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros; Aferição de hidrômetros; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Funções do Leiturista;; Teoria de erros em medição; Curvas de erros; Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos; A aferição; Equipamentos de Segurança

MECÂNICO:

Identificação de ferramentas ou equipamentos. Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: entre montar e desmontar um motor ou partes móveis de um motor, sendo que a tarefa a ser executada será sorteada no dia da prova. Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho

MEDICO CLÍNICO GERAL:

Ética e Legislação profissional. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei 8080/90. Lei 8142/90. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. A Noção de Processo Saúde Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções). Anamnese do paciente. Ética médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macroncíticas e homocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola,

poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, víruses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Urgência e emergência. Imunizações. Atestado Médico.

MOTORISTA DE ÔNIBUS - TRANSPORTE ESCOLAR:

Relações públicas e humanas; Legislação de trânsito; Normas de Circulação e conduta no trânsito; Sinalização de trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Cidadania e meio ambiente; Noções de mecânica de veículo automotor; Procedimentos do motorista para o tráfego; Responsabilidades do motorista; A verificação das condições mecânicas / elétricas e de conservação do veículo, bem como de documentação e acessórios de segurança; Habilitação para motoristas pelo Código de Trânsito Nacional. Normas gerais de Transporte escolar.

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS:

Relações públicas e humanas; Legislação de trânsito; Normas de Circulação e conduta no trânsito; Sinalização de trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Cidadania e meio ambiente; Noções de mecânica de veículo automotor; Procedimentos do motorista para o tráfego; Responsabilidades do motorista; A verificação das condições mecânicas / elétricas e de conservação do veículo, bem como de documentação e acessórios de segurança; Habilitação para motoristas pelo Código de Trânsito Nacional.

PROVA PRÁTICA MOTORISTA (TODOS)

Exame prático de direção veicular, na presença de examinadores, em percurso a ser determinado no momento da prova, com duração aproximada de 10 (dez) minutos, onde serão avaliados os seguintes itens: verificação das condições do veículo, partida e parada, uso do câmbio e dos freios, localização do veículo na pista, observação das placas de sinalização, velocidade desenvolvida, e obediência às situações do trajeto. O aproveitamento do candidato na prova de direção veicular será avaliado em função da pontuação negativa das faltas cometidas no percurso. A pontuação e o tempo de execução de cada tarefa serão atribuídos de acordo com a sua importância e complexidade. A prova poderá ser realizada com automóvel de pequeno porte e/ou caminhão e/ou ônibus.

ODONTÓLOGO:

Biossegurança em Odontologia. Controle de infecção. Odontologia Social e Preventiva. Odontologia em Saúde Coletiva. Anatomia bucal e dentária. Patologias e semiologia da cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. Cariologia. Dentística Restauradora. Endodontia. Periodontia. Odontopediatria. Odontogeriatría. Exodontia. Disfunção Tempororo-Mandibular e Dor-Orofacial. Prótese Dentária. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. Radiologia Odontológica e Imagiologia. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. Clínica Integral. Exame do paciente. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Odontologia Legal e Bioética. Lei 8080/90 e Lei 8142/90.

PEDREIRO:

Identificação de ferramentas ou equipamentos. Realização de tarefas a serem selecionadas entre as seguintes: construção de uma parede de canto, definindo a medida de esquadro; utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos, a determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira; chapisco de areia e cimento; alinhamento de parede para reboco, prumada e taliscada; esquadro de sala para assentamento de piso; locação de obra dada de um ponto de referência proposto no local, com utilização de ferramentas adequadas. Equipamentos de proteção individual e procedimentos de segurança no trabalho

PROFESSOR 30 HORAS- EDUCAÇÃO FÍSICA:

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem; Educação especial/inclusiva. Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 15/2009 e 29/2011 e suas alterações. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Fundamentos da Educação Física. Planejamento. Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Anatomia e fisiologia do exercício. Lazer e Recreação.

PROFESSOR 30 HORAS - CIÊNCIAS:

Biologia Geral: a ciência da vida, origem da vida; Morfologia: estrutura celular básica e suas funções, divisões celular, gametogênese, histologia, embriologia, anatomia e fisiologia comparada dos invertebrados, anatomia e fisiologia comparada dos vertebrados, anatomia e fisiologia do corpo humano; Genética: hereditariedade e genética, genética de populações, introdução à evolução, teoria sintética da evolução; Ecologia: interações ecológicas, ecossistemas e biomas, impactos antrópicos; Patologias humanas: interação homem, meio ambiente e agentes, processo saúde e doença, as infecções sexualmente transmissíveis; Classificação dos seres vivos: introdução à taxonomia, divisão dos seres vivos em reinos estrutura e função dos sistemas dos seres vivos, vírus, bactérias, protozoários, fungos, plantas, animais.

PROFESSOR 30 HORAS- MATEMÁTICA:

Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Divisibilidade; Números racionais absolutos; Noções de reta, semi-reta e segmento de reta; Circunferência - superfície esférica, esfera; Números inteiros e racionais; Medidas de ângulo; Verificação experimental e demonstração do Teorema a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; Equações e inequações do 1º grau; Proporcionalidade; Razões e proporções; Áreas e perímetros - Teorema de Pitágoras, verificação experimental; Números Irracionais; Fatoração e expressões algébricas; Equações do 2º grau; Noções de estatística; Teorema fundamental da proporcionalidade; Teorema de Tales; Demonstração do Teorema de Pitágoras;

Matemática Financeira; Números Complexos; Função Logarítmica; Função Exponencial; Probabilidade; Função do 1º e 2º Grau; Progressão Geométrica; Porcentagem; Seis operações básicas com números naturais, Números Inteiros e Racionais envolvendo situações problemas; Funções; Equações de 1º e 2º Grau; Geometria; Frações e Matemática Financeira.

PROFESSOR 30 HORAS- LETRAS/LÍNGUA INGLESA:

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem; Educação especial/inclusiva. Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 15/2009 e 29/2011 e suas alterações. The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjective: opposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tenser. The simple present, past and future. The present, past continuos. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition (the most common). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation.

PROFESSOR 30 HORAS - PEDAGOGIA:

Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Concepção de Vygotsky; Concepções de Luckesi; A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira), Parâmetro Curricular Nacional – PCN. Ensino da Língua Portuguesa: Leitura: compreensão e interpretação Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; reconhecimento de relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de ambiguidade, ironia, opiniões e valores no texto; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; reconhecimento do tema principal de um texto; Gêneros textuais; síntese de textos ou de parágrafos. Concordância nominal e verbal; Norma Culta da Língua Portuguesa; Norma Tópicas de gramática contextualizada: Representação e emprego das palavras; Pontuação; Relações de referência; A diversidade étnica e as desigualdades sociais; Avaliação Escolar; Planejamento Escolar; PCNs; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Educação Especial/Inclusão; Currículo Escolar e Projeto Político Pedagógico. BNCC Família e Escola; BNCC - Áreas do Conhecimento – BNCC na atualidade; DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil); Metodologia do Programa A União Faz a Vida; LC 029/2011; Lei 015/2009; Parâmetro Curricular Nacional – PCN – A Escola.

PSICÓLOGO:

Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90. CID – 10; DSM IV. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

QUÍMICO:

Mol; Massa molar; Noções de estequiometria. Funções químicas: conceitos e nomenclatura. Vidraria e instrumentação de laboratório. Unidades de concentração de soluções; Cálculos para o preparo de soluções; Diluição de soluções; Padronização de soluções. Manuseio e cuidados com reagentes; Armazenamento de reagentes; Acidentes com produtos químicos. Amostragem em química: exatidão; Precisão e análise de erros em medidas experimentais. Saneamento ambiental: determinações analíticas de água e esgotos; Processos tradicionais e avançados de tratamento de água e esgotos. Técnicas de análises: cromatografia em fase líquida e gasosa; Fundamentos de microscopia: eletrônica, de transmissão e de força atômica; Difratomia de raios X; Espectroscopias ultravioleta-visível e infravermelho; Espectrometria de absorção atômica.

RECEPCIONISTA:

Elaboração de documentos e correspondências oficiais. Serviço de arquivo (tipos de Arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento). Protocolo (recepção, classificação, registro e distribuição de documentos). Características adequadas ao profissional de atendimento ao público: eficiência no uso do telefone: vocabulário, informações confidenciais, recados, controles; normas de atendimento ao público; processos de comunicação; Recebimento e encaminhamento de correspondência.

TÉCNICO AGRÍCOLA:

Uso e conservação de solos. Drenagens e direcionamento de águas pluviais. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Acompanhamento e controle de materiais e infraestrutura. Noções de estatística e topografia. Plantas daninhas. Entomologia. Manejo de cultivos. Solos e fertilidade. Solos-nutrição. Mecanização agrícola. Irrigação e drenagem ambiental. Póscolheita. Sementes e laboratorial. Mecanização agrícola. Infraestrutura de lavouras. Desenvolvimento de cultivares. Experimentação agrícola. Manejo de solos. Fertilidade e nutrição de plantas. Tecnologia de colheita. Engenharia rural. Topografia. Legislação e ética profissional. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Solos: fatores de formação do solo. Recursos hídricos. Uso sustentável de recursos hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Outorga do direito de uso da água. Noções de leitura de projetos básicos. Noções básicas da legislação ambiental. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

Educação e Sociedade; infância e Cultura; Planejamento na prática educativa; Currículo escolar; Desenvolvimento infantil; Perspectivas educacionais através do

lúdico; Organização do tempo e espaço físico na escola; Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo; O esporte, a criança e o adolescente. Objetivos e funções da educação infantil. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. O ambiente físico/afetivo da creche/escola. A relação Auxiliar de desenvolvimento Infantil/criança. Jogos Infantis. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB (Lei nº 9.394/96). A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde – doença; Imunizações; Vigilância em saúde; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Atenção Psicossocial; saúde mental, álcool e outras drogas; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

ANEXO XI– ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

Executar trabalhos rotineiros de limpeza das dependências da Prefeitura, bem como de seus móveis, utensílios e adornos, lavando, encerando, retirando pó, utilizando-se de material específico para cada atividade para proporcionar uma melhor condição de trabalho e conforto tanto para os servidores quanto para os cidadãos. Abastecer sanitários com sabonetes, toalhas e papéis higiênicos de acordo com a necessidade constatada por observação ou solicitação, visando atender a condições básicas de higiene pessoal dos usuários. Controlar estoque de materiais de limpeza, higiene pessoal, efetuando levantamento mensal. Preparar e distribuir diariamente café, chá, sucos e lanches nas diversas áreas da Prefeitura, obedecendo às rotinas pré-estabelecidas. Controlar o estoque da copa, bem como dos materiais de limpeza, informando a posição do mesmo à chefia imediata, para que seja providenciada a reposição. Movimentar materiais, ferramentas e objetos diversos para a execução de suas atividades, mantendo sua ordem nos locais estabelecidos. Zelar pela organização da copa, limpando-a, lavando os utensílios e guardando-os nos respectivos lugares para manter a higiene do local. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Varrer as vias públicas e próprios municipais, tais como: praças e prédios públicos, e providenciar o acondicionamento do lixo em recipientes para a coleta.

Coletar o lixo de acordo com o plano estabelecido, cumprindo periodicidade e horários determinados.

Executar serviços diversos relacionados à limpeza, capinação, poda de árvores, limpeza de rios e córregos, limpeza e desobstrução de galerias e tubulações em geral.

Cuidar da varrição e coleta de lixo dos prédios públicos, mantendo-os em condição de salubridade.

Participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do Município.

Zelar pela guarda e conservação dos instrumentos e materiais de trabalho que lhe for confiado.

Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.

Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, executando trabalhos internos e externos conforme sua lotação e a partir das demandas e necessidades apresentadas, cumprindo as orientações dadas pela sua chefia imediata.

APOIO ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA:

Limpeza e higienização das unidades escolares, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem.

APOIO ADMINISTRATIVO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR:

Preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados.

Atender as ligações telefônicas, marcar consultas, prestar informações. Auxiliar o dentista no preparo do material odontológico, do instrumental e do paciente para o atendimento.

Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal.

Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho.

Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do

Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.

Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

ELETRECISTA AUTOMOTIVO:

Executar manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da Prefeitura.

Planejar e executar serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos.

Realizar inspeção periódica nos veículos automotores a fim de diagnosticar defeitos elétricos eletrônicos e necessidade de troca de peças;

Realizar montagem e manutenção de itens elétricos e eletrônicos de veículos automotores, simulando o funcionamento dos componentes e equipamentos para garantir a segurança e perfeito estado dos veículos;

Instalar peças e itens elétricos e eletrônicos nos veículos automotores; Confeccionar chiques elétricos.

Fazer uso, quando necessário, de ferramentas, aparelhos de medição elétrica, material isolante e equipamentos de solda.

Conectar cabos aos equipamentos e acessórios para garantir o perfeito funcionamento do veículo;

Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.

Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

ELETRECISTA PREDIAL:

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário.

Executar trabalhos rotineiros de eletricitista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica.

Realizar a manutenção e instalação de iluminação, inclusive ornamental, nos prédios públicos, praças, eventos realizados pela Prefeitura, montando luminárias, faixas e aparelhos de som, para obter os efeitos desejados.

Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento.

Executar serviços de instalação e manutenção em redes elétricas e telefônicas.

Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.

Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

ENCANADOR:

Fazer a instalação de cavaletes em novos pontos de distribuição, instalar hidrômetros, trocar ou reparar canos, fazer manutenção da rede de distribuição. Cuidar dos acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas tarefas. Instalar tubulação seguindo indicações técnicas na ampliação de rede de água e esgoto. Revisar a tubulação e os acessórios que são que são utilizados para assegurar que não tenham defeito. Acompanhar a distribuição de água nos bairros. Fazer cortes, religação, aferição, esclarecimentos aos consumidores. Efetuar revisão nos poços e redes de água e esgoto, verificando possíveis anormalidades no funcionamento do sistema. Auxiliar no controle do estoque de materiais. Auxiliar na limpeza das bombas. Efetuar serviços de manutenção de equipamentos, abastecendo-os, lubrificando-os e executando pequenos reparos, para assegurar o seu bom funcionamento. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consertos e outras ocorrências. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de materiais diversos, de alta e baixa pressão. Instalar registros e outros acessórios de canalização fazendo conexões necessárias. Instalar componentes, peças e conexões hidráulicas. Trabalha em regime de revezamento, quando solicitado. Manter em bom estado de conservação e funcionamento as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins a sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

ENGENHEIRO CIVIL:

Selecionar, higienizar e preparar os alimentos, de forma a atender a necessidade da Administração. Dimensionar a quantidade necessária de alimentos a ser preparada de acordo com as demandas apresentadas, de forma a evitar o desperdício. Servir os alimentos preparados ou in natura. Auxiliar na requisição para compras de alimentos, utensílios e equipamentos. Armazenar corretamente os alimentos, atentando para o prazo de validade dos mesmos. Organizar, efetuar arrumações de locais de armazenagem e manter em ordem estoques, controlar e limpar utensílios domésticos e equipamentos de trabalho existentes nas copas, cozinhas e demais locais utilizados. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

ENGENHEIRO FLORESTAL:

Realizar todas as atividades inerentes a silvicultura e conservação de solo (topografia, fotointerpretação, hidrologia, irrigação, drenagem e açudagem). Instalação elétricas de baixa tensão, para fins florestais; Realizar projetos técnicos de silvicultura; Planejar e

coordenar arborização urbana; Planejar florestamento e reflorestamento; Manejar florestas e realizar inventários florestais para manejo e conservação do solo; Fazer a conservação de bacias hidrográficas; Tecnologia de madeira; Condução e poda de árvores; Assuntos de engenharia legal referentes a florestas, correspondendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos; Realizar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO SANITARISTA:

Elaborar estudos e projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Elaborar as especificações e as estimativas de custos de estações de tratamento, reservatórios, estações elevatórias, redes de distribuição de água e de coleta de esgotos e demais elementos componentes do sistema.

Gerenciar obras realizadas pela administração direta ou indireta ligadas a sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Operar sistemas de abastecimento de água, compreendendo o gerenciamento dos volumes de água disponibilizados para distribuição, da entrada e saída de água de reservatórios, das vazões e pressões de estações elevatórias, pressurizadores e redes de distribuidoras.

Elaborar tecnicamente estudos e projetos para a execução de obras e aquisição de materiais e equipamentos.

Aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências.

Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:

Planejar, avaliar e controlar as áreas técnicas-administrativas relativas à hemoterapia, hematologia e de análises clínicas e de produtos em geral de procedimentos técnicos relativos às diversas áreas da saúde e de materiais e substâncias utilizados. Responsabilizar-se pela análise de materiais químicos e orgânicos sempre que solicitado. Responsabilizar-se pela avaliação farmacêutica do receituário, guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Organizar e atualizar os controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos. Controlar o estoque de medicamentos. Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município. Coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas. Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição de medicamentos pelas Unidades de Saúde e aos pacientes. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

LAVADOR/LUBRIFICADOR:

Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa, utilizando máquinas pneumáticas e aspiradores de pó, escovas e materiais similares;

Suspender os veículos, através de elevadores, para a limpeza das partes inferiores;

Lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado;

Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos;

Controlar o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos;

Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos;

Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros;

Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho;

Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal;

Lubrificar corretamente os veículos e máquinas utilizando os equipamentos necessários e indicados para a perfeita efetivação dos serviços necessários;

Observar se os lubrificantes a serem utilizados são os indicados para o equipamento, veículo ou maquinário, observando sua viscosidade, sua durabilidade, bem como sua validade e indicação para cada fim;

Lubrificar periodicamente os veículos e máquinas da frota municipal utilizando graxa ou outro similar indicado para cada caso, observando o limite de horas e/ou quilometragem;

Manobrar veículos para a realização de suas atividades;

Lavar, lubrificar, engraxar e pulverizar os veículos, manualmente, ou utilizando equipamentos;

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes;

Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

LEITURISTA:

Fazer a leitura periódica de hidrômetros na sede do município e distritos; Proceder a impressão e emissão da conta de água, no ato da leitura, bem como reaviso de débitos e comunicados de consumo alterado;

Entregar notificações aos usuários;

Fazer a entrega de contas aos usuários;

Operar palmtops, tablets, computador e micro-computadores, inserindo registros e informações, importando e exportando dados no sistema informatizado;

Fazer a conferência das informações das contas de água: consumo apurado, valores, data, endereço, referencia, mensagens, dentre outras informações;

Fazer conferência da qualidade da impressão, no ato da emissão da conta, observando se todas as informações estão legíveis e completas;

Solicitar a instalação ou substituição sob suspeitas de avarias, analisar os registros de consumo de água, inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamentos;

Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais;

Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto;

Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes;

Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

MECÂNICO:

Executar serviços gerais de manutenção corretiva e preventiva de carros, caminhões e máquinas pesadas, baseando-se em ordens de serviços, especificações técnicas, planos e programas pré-estabelecidos, de acordo com instruções e determinações dadas pela supervisão imediata.

Executar serviços de consertos em carros, caminhões e máquinas pesadas, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento e segurança.

Desmontar, retirar e substituir peças dos veículos e máquinas.

Preparar, operar e manter em condições de uso as máquinas, ferramentas e utensílios de trabalho, bem como selecionar, organizar e preparar os materiais necessários para cada tipo de serviço, seguindo as instruções quanto ao seu preparo e aplicação; baixar as ordens de serviços relatando as operações realizadas e os materiais gastos para o devido registro nos sistemas informatizados.

Liberar e encaminhar as ordens de serviços à área competente, providenciando os devidos registros nas mesmas, bem como o relato das principais operações realizadas e a lista dos materiais utilizados e gastos durante os trabalhos; cuidar, ainda, da devolução das sobras e das ferramentas e equipamentos aos locais de armazenagem.

Zelar pela limpeza e ordem na oficina de reparo, bem como cuidar dos instrumentos de aferição, mantendo-os sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos.

Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.

Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos.

Examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso; licença e aposentadoria.

Preencher e assinar laudos de exames e verificação, prescrever medicamentos e tratamentos; fazer diagnóstico e recomendar a terapia indicada para o caso.

Prescrever dietas diferenciadas, afastamento das atividades rotineiras, exercícios físicos e prescrever exames laboratoriais.

Em caso de necessidade, encaminhar os pacientes a médicos especialistas.

Preencher o prontuário médico.

Auxiliar na elaboração de programas de saúde preventiva e campanhas de saúde.

Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

MOTORISTA DE ÔNIBUS - TRANSPORTE ESCOLAR:

Conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de acordo com as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito, manter os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso e, detectar, registrar e relatar ao superior hierárquico todos os eventos mecânicos, elétricos e de futilaria anormais que ocorram com o veículo durante o uso.

MOTORISTA VEICULOS LEVES:

Dirigir veículos motorizados utilizados para transporte de passageiros e de carga. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Restituir à Prefeitura os valores referentes a multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Transportar pessoas, materiais e documentos. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros. Auxiliar na carga e descarga de caixas, materiais ou equipamentos, encarregando-se do transporte e da entrega da carga, dentro do limite urbano ou em viagens para outras localidades, executando, atendendo às necessidades dos serviços. Efetuar a entrega de documentos e correspondências. Trabalhar em regime de revezamento, quando solicitado. Transportar passageiros e/ou servidores do município com respeito e urbanidade. Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para hospitais, pronto-socorro ou unidades básicas de saúde. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS:

Dirigir veículos motorizados utilizados para transporte de passageiros e de carga. Operar caminhões com equipamentos acoplados ou não. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes a multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

ODONTÓLOGO:

Exercer atividades de diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, efetuando o atendimento aos municípios.

Tratar de doenças e lesões de polpa dentária e do aparelho mastigador, bem como executar a profilaxia, interceptação e correção da má oclusão dentária e das implicações buco faciais.

Tratar das afecções periodontais; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, promovendo para os funcionários e municípios aulas e palestras, bem como distribuindo impressos e informativos educativos.

Realizar pequenas cirurgias buco facial, de acordo com a necessidade do tratamento.

Realizar diagnósticos dos casos especiais, indicando o tratamento adequado a ser feito.

Executar outras tarefas relacionadas com a saúde bucal.

Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I:

Operar veículos motorizados especiais de pequeno porte, providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste e outros.

Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes.

Realizar trabalhos em terras agrícolas obedecendo às especificações técnicas.

Realizar a remoção de entulhos em vias públicas.

Efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo e lubrificando-a.

Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário.

Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem.

Restituir à Prefeitura os valores referentes a multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos.

Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.

Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II:

Operar veículos motorizados especiais de médio e grande porte, tais como pá carregadeira, retroescavadeira e trator de esteira, providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste e outros. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes. Efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo e lubrificando-a. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes a multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS III:

Operar veículos motorizados especiais de grande porte, tais como motoniveladora e escavadeira, providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste e outros. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes. Efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo e lubrificando-a. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes a multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

PEDREIRO:

Efetuar trabalhos de alvenaria, assentando pedras, blocos, tijolos de argila ou concreto para execução de obras. Executar serviços de manutenção de pavimentos das vias públicas, conservação de calçadas e sarjetas para corrigir os defeitos surgidos. Executar

serviços de carpintaria e pintura, para reparo e manutenção dos prédios e equipamentos públicos. Montar formas para alvenaria, instalar tapumes; fazer painéis de forma usando pregos e distribuir cavaletes para viga conforme projeto. Montar andaimes, bandejas salva-vidas, proteção provisória de escadas, proteção de madeira ou metálica. Montar e assentar portas e esquadrias. Zelar pelas ferramentas e equipamentos utilizados nas obras, promovendo a limpeza e a conservação dos mesmos, deixando-os em condições de uso. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

PROFESSOR 30 HORAS (COMUM A TODOS OS CARGOS):

Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Municipal da Educação básica e da elaboração do Projeto Político Pedagógico; desenvolver a efetiva regência de classe; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação de alunos; participar de reuniões de trabalho e de formação continuada; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; atuar como formador de professores nos grupos de formação continuada.

PSICÓLOGO:

Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.

Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados.

Promover atividades de orientação à população necessitada quanto a aspectos psicossociais.

Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

QUÍMICO:

Executar atividades de coleta e realização de análises químicas laboratoriais em relação ao esgotamento sanitário, identificando as necessidades de aperfeiçoamento do tratamento. Realizar pesquisas na área da química, propondo novas soluções para o tratamento de esgoto. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

RECEPCIONISTA:

Recepcionar pessoas que procuram contatar a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Controlar agenda de compromissos da chefia, anotando datas e horários de reuniões, a fim de informá-la sobre as obrigações assumidas. Atender o munícipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento. Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Atender e/ou efetuar ligações telefônicas, anotando recados ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento, envio e expedição de correspondência tais como: fax, cartas, correio eletrônico, mercadorias e outros, através de malote, protocolos e e-mails, providenciando os registros nos livros próprios, encaminhando-se às pessoas interessadas. Efetuar preenchimento de fichas, cadastros, formulários e outros similares. Fiscalizar e coordenar a entrada e a saída de pessoas nos edifícios municipais. Comunicar a chefia qualquer irregularidade ocorrida. Registrar, diariamente, as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho. Participar de treinamentos na sua área de atuação, quando determinado pela administração ou requerido pelo servidor. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

TÉCNICO AGRÍCOLA:

Planejar e executar a assistência relativa à agropecuária e à agroindústria do Município. Formular diretrizes e estratégias para o desenvolvimento agropecuário no território Municipal. Estabelecer critérios e prioridade para fomento à agropecuária. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

Suas principais atribuições são: auxiliar e apoiar o professor regente nas atividades relacionadas ao educar, atuar junto aos alunos nas diversas fases da educação de 0 (zero) a 3 (três) anos, auxiliando o professor no processo ensino aprendizagem; planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil; promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde das crianças e apoiar nas atividades pedagógicas e recreativas dos alunos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Participar da programação da assistência de enfermagem. Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro. Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Executar ações de tratamento simples. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente. Prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro como: Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Urgência, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária. Executar tratamentos prescritos e de rotina, nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

VIGIA (COMUM A TODOS OS CARGOS):

Zelar pela segurança do patrimônio existente na Prefeitura e suas unidades, compreendendo as instalações, estacionamentos e movimentações (entradas e saídas) de pessoas, materiais e veículos, registrando as informações necessárias, dentro dos padrões estabelecidos. Recepcionar e orientar as pessoas que se dirigem às instalações da Prefeitura, ou aos seus postos de atendimento, fornecendo instruções, dando informações e encaminhando-as às respectivas áreas de atendimento. Efetuar rondas periódicas, inspecionando a circulação de pessoas e materiais, observando irregularidades ou anormalidades; anotar as ocorrências, relatando os acontecimentos junto ao superior imediato. Elaborar boletim de ocorrência referente às irregularidades registradas em seu turno de trabalho, anotando todas as informações relevantes e redigindo o memorial descritivo do fato ocorrido. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução dos riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua supervisão imediata.

ANEXO XII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°

02/2021

EVENTOS	DATAS*
Publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado	27/07/2022
Período das Inscrições	11/08/2022 a 19/08/2022
Publicação da Relação dos candidatos inscritos	22/08/2022
Recurso das Inscrições	23/08/2022
Publicação das Inscrições após recursos (se necessário)	25/08/2022
Data da realização das provas para todos os Cargos	28/08/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	29/08/2022
Recurso do Gabarito	30/08/2022
Resultado Preliminar e Gabarito Final	02/09/2022
Recurso do Resultado Preliminar	08/09/2022
Resultado Final	12/09/2022
Decreto de Homologação do Processo Seletivo	14/09/2022

*Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes no cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

ADESÃO N° 28/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços n° 186/2021, oriunda do Pregão Presencial n° 77/2021 do Município de Primavera do Leste - MT. Processo n° 879869/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais para sinalização Viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. Totalizando o valor de **R\$ 1.737.484,72 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, cuja empresa vencedora: **M A COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n° **04.398.282/000-88**. Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO** ao Lote 2 itens: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 28 e 30; **Lote 3** itens: 1, 21 e 29 da Ata de Registro de Preços n° 186/2021, oriunda do Pregão Presencial n° 77/2021, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2022

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

ADESÃO N° 29/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços n°187/2021 oriunda do Pregão Presencial n° 77/2021 do Município de Primavera do Leste - MT. Processo n° 819870/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais para sinalização Viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. Totalizando o valor de **R\$ 1.565.508,00 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais)**, cuja empresa vencedora: **SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n° **02.363.619/0001-96**. Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO** ao Lote 1 itens: 3, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da Ata de Registro de Preços n°187/2021 oriunda do Pregão Presencial n° 77/2021, conforme condições e quantitativos e valores previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 25 de julho de 2022.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana